





Rebra, residente na Rua de Sã de Baredona número quarenta e sete, de idade do Porto, forçado pela Escola Superior das Belas Artes do Porto a requerer inscrição como técnico destas Câmaras para as obras projectadas.

Pedro de Transferências de nome dos recibos de vendas do Mercado: Foi segurado por presente o pedido de, Dama Tavares da Silva, casada, comerciante de um negócio de frutos e legumes, no mercado Municipal desta vila, bem como de uma dependência destinada a recolha de mercadorias, que foi presente de sua cunhada financeira de Porto Freixo, a qual transfere o negócio para a requerente, solicita que o recibo de presente dependência seja de futuro passado no seu nome, de requerente. A Câmara deferiu.

Pedro de pedidos para Casamento: Foi presente o pedido de, Ilídio Lourenço Queiroz Pereira da Costa, aqui nesta Câmara, requer a abrogação do artigo 12.º do Decreto nº 11.000 de 1978 e a alteração e redacção de um, seis dias para o prazo de casamento com o efeito que Outubro no dia oito. A Câmara deferiu.

Pedro para colocação de um Painel Desportivo na feira dos Ovos: Presente o pedido de Cecílio Augusto Rebelo, residente no lugar da Salgueirinha da freguesia de Ols, requer autorização para colocar no recinto da feira dos Ovos, um Painel Desportivo durante os meses de Outubro a Janeiro inclusive. A Câmara deliberou preferível em virtude de falta de espaço.

PARECERES AO ABRIGO DO Decreto nº 247/78. A Câmara tomou conhecimento, e falando os seguintes pareceres ao abrigo do artigo 12.º do Decreto nº 11.000 de 1978 e a alteração e redacção de um, seis dias, das seguintes requerentes:

Abílio Martins de Melo, residente de necessitas, frutos e café, que estabelecimento no



lugar do Ourto do molho de freixes de lã,

Benjamin Augusto da Silva  
Azevedo, executor a atribuição de parcela de terras litorais e utilidades Domésticas, com este estabelecimento situado no lugar de Leirões, freixes de lã.

Casa do Ócio de marcos  
de Saranago de Oliveira, executor a atribuição comercial de  
deixada, Papelaria e outros de excelsão e de Decoração  
com este estabelecimento situado na Rua Bento Carneira, eixo  
e fute e nome neste rta de Oliveira de Azevedo.

### Laboreios ou Ocupações:

A Câmara tomou conhecimento, deliberando que prosse-  
ga nos termos legais, e para o efeito designa os respectivos  
peritos, Doutor Domingos Nunes Delgado, Eugénio Que-  
bal Nunes Delgado, e Ramiro Marques Alegrete, Coman-  
dante dos Bombeiros Voluntários desta rta, referente aos pedidos  
para licenças de habitação ou ocupação seguintes:

Arturo Jesus Santos, resi-  
dente no lugar da Jurema, <sup>Diveira de Azeméis</sup> para um prédio sito no mesmo local.

Alcino Soares Ferreira, residente em  
Covado freixes de São Roque, para um prédio sito no mesmo local.

Augusto Gomes Costa, residente em  
Tremedal, freixes de lã, para um prédio sito no mesmo local.

João Flac da Silva, residente  
em Famos, freixes de Oliveira de Azeméis, para um prédio sito  
no Beco da Moura, desta rta.

### OBRAS PARTICULARES:

Que se celebrem presentes as seguintes obras para Obras  
Particulares:

Augusto da Silva Rezende  
do lugar de Azeis, de freixes de lã, para construção de um muro  
de vedação. A Câmara deliberou sobre.

Quintão da Piedade, auten-  
te na Oliveira, representado pelo seu procurador David Amélia  
residente em Fente Joana, desta rta, para um prédio a ser



Inalibead, no lugar de Jacópis de Baixo, desta vila. a Câmara deliberou deferir, devendo apresentar catulos de estado anexado.

Agostinho Casimiro da Silva e filho.

Agostinho Fernandes dos Santos, residente no lugar do Duteiro, freguesia de Lourenço, para construção de um prédio de habitação, em aditamento ao processo quatrocentos noventa e cinco / setenta e sete, no local de Rodas em Lourenço. a Câmara deferiu, de acordo com a interpretação da Junta Autónoma das Estradas.

Augusto de Almeida, residente em Vila Nova, freguesia de Cucujães, para construção de um muro de vedação e abertura de um poço, a Câmara deferiu, avendo o alvará obtido ao projecto aprovado por esta Câmara.

Augusto Fernandes da Costa, do lugar do Sêco, freguesia de Vila Nova, para reconhecer um muro de vedação a Câmara deferiu, devendo o requerente respeitar as instruções do serviço técnico.

Augusto Gomes da Costa, residente no lugar da Espelheira, desta vila, para abertura de um poço e muro de vedação, no lugar de Vila Nova, desta freguesia e anexo. a Câmara deferiu, devendo se respeitar as instruções do serviço técnico.

Augusto Ribeiro Mendes, do lugar de Jacópis de cima, desta freguesia, para construção do processo seiscentos e sessenta e sete / setenta e oito. a Câmara deferiu.

Calisto da Conceição Oliveira residente em Vila Nova, freguesia de Cucujães, para construção de um poço. a Câmara deferiu.

Berá Ribeiro Alves, da Rua António Alegria, para emassar paredes interiores e cimentar o chão no seu prédio. a Câmara deferiu.

Conceição Fabriceira de Azevedo do Claro, representado por António Fernandes de Almeida filho, morador no lugar de Campo Largo, a freguesia de Azevedo do Claro, para construção de um muro de vedação na Igreja (terreno do local) da mesma freguesia. a

Lincoln

Câmara de Feijú, para a informação da Junta de Freguesia, Cocela & Novo, Puitosa,  
Com esse esse esse obra, Cuijães, deste concelho, requere  
revisão do seu processo (Seu efeito).

David da Silva, Carneal de  
Falém, freguesia de Palmaz, deste concelho, reside no mesmo  
lugar, para construção de uma ocaha mecânica colectiva  
a Câmara de Feijú, conforme parecer dos serviços técnicos.

Eduardo Teófilo dos Reis, reside  
te nesta vila, para construção de um edifício para armazém e gara-  
gem e um anexo para habitação, no lugar do Covo desta fregue-  
sia, a Câmara de Feijú.

Fernão Lopes de Silva, resi-  
dente no lugar de Farnapa rigo no lugar de Espinheira, deste  
vila, para construção de um anexo no lugar de Espinheira, fregue-  
sia de São Quirino de Góndares, a Câmara de Feijú.

João Augusto de Mendonça  
Maques, residente em Vila de Casalho, freguesia de Sa-  
clerata de Selva, para construção do processo quinze  
sessenta e dois, a Câmara de Feijú.

João Augusto Lima da Silva  
residente no lugar de São João, freguesia de Fajós, pa-  
ra abertura de um poço, a Câmara de Feijú nos concelhos este  
delegadas pelos serviços técnicos.

José de Azevedo Alves, do  
lugar de Casalvaqueiro freguesia de Fajós, para abertura  
de um poço, a Câmara de Feijú devido respeito a distância  
de seis metros da face do caminho.

José Cocela da Silva,  
do lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, para construção  
anexo e pátio para habitação, a Câmara de Feijú.

José de Costa, do lu-  
gar de Vila Nova, freguesia de Cuijães, para construção  
de um anexo, no lugar do Póvo, de mesmo freguesia.  
a Câmara de Feijú de Feijú.



José Manuel Gonçalves Gomes residente no lugar de Monte, freguesia de Azeiteiros, para construção de um muro de vedação. A Câmara deliberou deferir.

José Manuel Feliberto, do lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, para abertura de um poço. A Câmara deferiu, devendo obedecer às condições levantadas pelos serviços técnicos.

José Maria da Silva Oliveira do lugar do Caroleiro, freguesia de Freguesia do Crato, para construção de um muro de vedação, no lugar de Baileiros de mesma freguesia. A Câmara deferiu, devendo ficar a quatro metros do eixo.

José Maurício Duarte, residente em Teófilo, freguesia de Uti, para construção de habitação no lugar do Sítio da mesma freguesia. A Câmara deferiu devendo apresentar estudos de lotação anexado e documento comprovativo da posse de terreno.

José da Silva Oliveira residente no lugar do Aldeio de São João freguesia de Fátima de Paços, para abertura de um poço. A Câmara deferiu.

Justina Fereira da Silva, do lugar de Rebelo Verde, para obras de reboco, calçada e pintura e reparação de telhas. A Câmara deferiu.

Jacqueline Augusta Soares Ferreira Leves, residente em São João, freguesia de São João de Uti, para construção de muro de vedação. A Câmara deferiu, devendo respeitar as condições do serviço técnico.

José Ferreira Correia, do lugar de Freguesia de São João de Uti, para construção de habitação no lugar de São João, em Fátima, A Câmara deliberou deferir.

Manuel Almeida Rebelo Soares, residente no lugar das Flores, desta freguesia e com



alho, para construção de uma habitação, a Câmara deliberou  
poderá-lo, de acordo com a reformulação da Direção Estadual, feita

Jeanuel Gomes Pereira, residente em Casalinho, freguesia de Cuijais, para construção de um muro de vedação no lugar de Bevil em Ponte Alegre freguesia de Cuijais. a Câmara deliberou deferir.

Jeanuel de Paulo Sauro do lugar de Poca de Baixo freguesia de Acegião, para legalização das obras de reforma e ampliação do seu prédio. a Câmara deferiu, devendo apresentar os planos.

Jeanuel de Paulo Estêvão morador no lugar de Ilidade, freguesia de São Jacintho da Candeia, para construção de habitação, no lugar da Igreja, da mesma freguesia. a Câmara deferiu de acordo com o alvará emitido pelo Serviço Técnico da Câmara.

Amel Rodrigues Lopes Ferreira residente em São de Baixo freguesia de Cuijais, para construção de um muro de vedação, a Câmara deferiu.

Oliveira de Fátima

Jeanuel da Silva de Felca, do lugar de Igreja freguesia do Povoado da Bemposta para abertura de um poço no lugar das Travessas, freguesia de São Roque. a Câmara deferiu, devendo ser respeitadas as instruções dos senhores técnicos desta Câmara.

Jeanuel da Silva Andrade freguesia de Casalinho, Cuijais, para colocar azulejos, calar e pintar o seu prédio. a Câmara deferiu.

Jeanuel Soares da Costa do lugar de Damoude, freguesia de Travassos, para construção de uma cozinha. a Câmara deferiu, conforme parecer da Junta de Freguesia.

Ilacis de S. Slette Ferreira de Alidade Cruz, morador na Rua de Bacão freguesia de São Sebastião de Cuijais, para construção de um edifício no seu terreno à Rua São Caetano de Alidade, neste nº. a Câmara deliberou o seguinte: Propor



de aqui tera a aprando, alinhamento de fachada principal apor-  
rão do alinhamento das fachadas laterais deslocado a praça por  
frente um metro relativamente à implantação do projeto. C lecou  
de construção de 200 para o mínimo de seis do chão mais três andares.

\_\_\_\_\_ Oliveira & Pais de Almeida.  
da (Com escritórios e oficina) e zona industrial desta RF,  
para aceitar as suas instalações na área reservada a praça.  
a Câmara deliberou deferir.

\_\_\_\_\_ Pedro Leal Neto, do  
Lugar de São Paulo, pede a construção de um edifício, para legaliza-  
ção de obras de reforma e ampliação de sua habitação, no  
mesmo lugar. a Câmara deferiu.

\_\_\_\_\_ Graça Duarte Pereira  
residente no Lugar de Igreja, pede a construção de um edifício  
de habitação para construção de sua habitação no mesmo lugar. a  
Câmara deliberou emitir a licença de habitação.

\_\_\_\_\_ Oliveira de Oliveira Co-  
relta, do Lugar de Azeite, pede a construção de um edifício de  
habitação, para construção de um edifício. a Câmara deferiu.

\_\_\_\_\_ Graça Falcão Pereira, re-  
sidente no Lugar de Penedo, pede a construção de um edifício, para  
construção de obras do processo de construção de um edifício  
de um edifício. a Câmara deferiu.

\_\_\_\_\_ Graça Falcão Pereira  
do Lugar de Penedo, pede a construção de um edifício, para  
construção de um edifício. a Câmara deferiu.

\_\_\_\_\_ Abel de Paulo Correia  
de Oliveira, do Lugar de Penedo, pede a construção de um edifício  
de um edifício, para construção de um edifício. a Câmara deferiu de acordo com o alinhamento das  
paredes e alicerces.

Atas des : \_\_\_\_\_ Jotamentos e Prabi-  
\_\_\_\_\_ Que se segue foram pravi-  
de trabalhos requeridos para lotes-avulsos e regularização  
a serem despendidas.



Luiz...

Quero a Silva, proprietário, residente no lugar de Facho de Baixo de Freixo de Azeite, do Conselho de Oliveira de Freixo, e qualificação de proprietário, pretendemos processar a desanexação de um lote de terreno destinado a construção urbana, para anexar a seu lote, a destinação do seu prédio são no referido local de Facho de Baixo de Azeite, e insere na requisição fiscal a pedido de Freixo de Azeite sob número 001 mil quatrocentos e sessenta e sete, o que tem as seguintes confrontações: Posse e posse com cautela pública, nascente com estrada municipal que desce até este e do terreno para com o requerente. O lote a desanexar tem a área de seiscentos e setenta e sete metros quadrados e confrontos, nascente com estrada municipal que desce até este e do terreno para com o requerente, a Câmara deliberou dispensar o respectivo dote de lotamento.

Armando Manuel de Azeite de Facho de Baixo, filho, residente no Facho de Baixo, de Baixo de Azeite, e dono de um terreno de loteamento, situado no lugar das Aças, de Freixo de Azeite, que confronta de norte com João de Azeite, nascente com cautela pública e oeste e sul com cautela pública e oeste, possuindo no terreno sob a área existente mil e trezentos e setenta e sete metros quadrados pretendemos vender a alguns alunos de Baixo, residência de Rua de Facho de Baixo de Azeite, de Baixo de Azeite, uma parcela de terreno com a área de mil e setenta e sete metros quadrados, a desanexar do prédio acima descrito, para construção urbana. A Câmara deliberou deferir.

Donatário Alves de Azeite pretendendo obter um lote de terreno de que é possuidor, a Câmara de Facho de Baixo, resolveu neste processo para a certificação compratória de que o terreno possui condições pelo seu juízo para ser vendido. A Câmara deliberou deferir, por não ter encontrado defeito.

Isabel Alves de Facho, filha,



José Duarte Alves de Pêlo, casado, filho de Graça Alves  
de Pêlo, casada, todos residentes no lugar de Candeias  
freguesia de Coia, deste concelho de Olfêdo de Azevedo,  
são os únicos e legítimos possuidores em comum e partes iguais  
dego em comum de um prédio composto por casas de habi-  
tação e terreno forado, inscrito na matriz sob os arti-  
gos urbano quatrocentos quarenta e quatro, cento e seis,  
e quinhentos quarenta e oito e existem quinhentos trinta  
e seis quinhentos trinta e sete e quinhentos trinta e oito  
de freguesia de Coia e que confronta; do norte com o  
terreno forado de Vascoel, nascente com a estrada, sul com  
o caminho público e poente com José Alves de Azevedo.  
Procedeu os requerentes e partes a este modo a este  
prédio pelo forado seguinte: O requerente José Alves de  
Pêlo faz a petição: Parcela A, composta por o artigo  
urbano quatrocentos quarenta e quatro e existia quinhentos  
trinta e seis que confronta; norte com José Duarte Alves de  
Pêlo, nascente com a estrada, sul com o caminho público  
e poente com José Duarte Alves de Pêlo. O requerente José  
Duarte Alves de Pêlo, faz a petição: parcela B,  
composta pelo artigo urbano quinhentos quarenta e oito  
que confronta do norte com José Duarte Alves de Pêlo  
nascente com a estrada, sul com José Duarte Alves de Pêlo  
e do poente com o caminho público e parcela C, composta  
pelo artigo urbano cento e seis e existia quinhentos trinta  
e sete, que confronta do norte com José Duarte Alves de Pêlo  
de Pêlo, nascente com a estrada, sul com o caminho pú-  
blico de Aguiar e o caminho e do poente com José Alves  
de Azevedo. O requerente José de Graça Alves de Pêlo  
faz a petição: parcela D, composta de prédio urbano  
existia na matriz e artigo existia quinhentos trinta e  
oito que confronta; do norte com Doutor António Paço  
de Vascoel, nascente com a estrada, sul com José Duarte  
Alves de Pêlo, do poente com José Alves de Azevedo.  
O requerente António Paço de Vascoel faz a petição



Jos Ferraz de Costa, casado, residente em Rua Cabo de Uta, desta freguesia e concelho do Município de Azeméis, requer a validade e conservação da actual licença que consiste em rebocar e embocar a actual via pública e ampliação, conforme se indica nas plantas, mantendo os alinhamentos actuais - a sua ampliação terá de cinco metros e cinquenta de norte com Douce José Soares de Sousa (Barral), do nascente com Jacqueline Rosa, do sul com António Soares da Silva, do poente com Estrada Nacional número 252 até à rua e depois a Câmara Municipal reformar o requerente que não foi considerado no solarizado, por não ser respeitado o alinhamento regulamentar e dado que o local é perigoso pelo que profunde-se de uma curva, conforme o parecer da Direcção de Estradas de Azeméis, pelo que é de se deferir.

José Paulo de Castro e Sousa, casado, proprietário, residente na Rua António Casado número cinco de norte, na cidade do Porto, é dono e legítimo proprietário de um terreno de cultura de amêijoas final e maro com designação de **Oliveira de Azeméis**, no lugar de Bustelo freguesia de São Roque, deste concelho, e que confina, nomeadamente, a norte com o ribeiro, sul e poente com o Caminho, prédio que se encontra inscrito no matriculo e antigo visto número mil novecentos e trinta e seis. De tal prédio pretende o requerente vender, para efeito de construção urbana, a parte da rua de São Roque da Costa, adjacente com Franca, um parcelo com área de seiscentos e cinquenta metros quadrados, que terá a confinança, de norte com a estrada, sul e nascente com o vendedor e poente com a rua de São Aguiar, a qual a Câmara Municipal reformar o requerente para o solarizado.

Juanes Rodrigues Lopes Soares, reformado, residente no Lugar de Fátima de Lima, freguesia de Azeméis, deste concelho, é dono e legítimo possuidor do seguinte: Terreno de cultivo, sito no lugar de Quintas de Fátima de Lima freguesia de Azeméis, deste



Quelha de O. P. de Azeméis e que confronta; norte com Estaca, nascente e sul com Fraquelim e do poente com a União de S. João, inscrita na respectiva matriz registada sob o artigo número 100 do livro número 112 e 113. De tal terreno pretende vender uma parcela de terreno a favor do Governo de P. de Azeméis, casado, residente no lugar de Fátima de Elma, freguesia de Avejães, deste concelho, por este esse com a área de 0,1 hectares e outros metros quadrados, ficando a confrontar; norte com a estrada, sul com Fraquelim das de A. P. de Azeméis, do nascente com o vende por (Vicente Rodrigues Lopes Ferreira) e do poente com a União de S. João. a Câmara deliberou o parecer do respectivo d. de A. de Azeméis.

Rufino José de Silva e Costa, casado, residente em Vila Rica, freguesia de São Roque deste concelho, é dono e legítimo proprietário de um terreno sito no mesmo lugar e freguesia e que confronta; do nascente com o caminho, norte com o caminho poente com Manuel António Almeida e do sul com Silva e Costa, inscrita na matriz com o artigo número 112 do livro número 112 e 113 pretendendo o requerente doar a seu filho Joaquim Ribeiro da Costa, para efeito de construção urbana, uma parcela de terreno com a área de 0,1 hectares e outros metros quadrados, a destaque do mesmo preço e que fica a confrontar do nascente norte e sul com o caminho e do poente com o requerente a Câmara deliberou o parecer do respectivo d. de A. de Azeméis.

Rufino José de Silva e Costa, casado, residente em Vila Rica, freguesia de São Roque, deste concelho, é dono e legítimo proprietário de um terreno sito no mesmo lugar e freguesia e que confronta; nascente com o caminho, norte com o caminho, poente com Manuel António de Almeida e do sul com Silva e Costa, inscrita na matriz com o artigo número 112 do livro número 112 e 113. Pretende o requerente doar a seu filho Joaquim Ribeiro da Costa, do mesmo







doou a seu filho Beluário de Porto Carras, julgou por  
certo que pertence ao artigo noventa e quatro  
artigo Bisito, quando na verdade pertence ao artigo cento  
e noventa e quatro e seis. a Câmara deliberou deferir.

### Pedidos de revisão de

processo de habilitação de concessão: Que seguinte foi  
presente o pedido de José Ribeiro Pinto, residente na Rua Bento  
Cacueja, s/n, em que pede lhe seja reviso o seu processo de  
rehabilitação de concessão que tinha sido indefeizos, e em virtude de  
seu antigo terreno que o requerente possui para construção de duas  
habitações. a Câmara deliberou deferir.

### Auto de Transgressão:

a Câmara teve conhecimento, deliberando sobre o auto de  
transgressão levantado pelo fiscal desta Câmara Manuel Tavares ao  
deutor; Jaime Tavares Brandão, residente no lugar das Alas  
desta vila de Oliveira de Azeméis, por construir uma habitação no  
mesmo lugar, sem possuir licença.

### Pagamentos: Por despacho:

a Câmara deferiu, ratificando o despacho do deutor Presidente  
as autorizações de pagamento no valor total de dois mil e trezentos e  
setenta e quatro escudos e mil e setecentos e vinte e dois e oitenta e seis  
centavos, referentes aos números de autorização de mil e trezentos e  
quarenta e mil e trezentos e quarenta e quatro e mil e trezentos  
e oitenta e sete e mil e trezentos e quarenta e oito.

### Por autorização:

a Câmara autorizou o pagamento dos números mil e quatrocentos e sessenta  
e cinco a mil e setecentos e quarenta e seis, no valor total de  
dois mil e trezentos e setenta e mil e trezentos e vinte e dois e oitenta e seis.

João Brandão de Sousa  
to a total, sendo sete porcas e trinta e cinco, foi pelo  
deutor Presidente elevada a reunião, da qual se lavrou  
presente acta, que eu, João Pedro G. de Sousa, escrivão  
de desp. de secretaria, escrevi e subscrevi.

João Pedro G. de Sousa



*Narciso Ferreira Soares*  
*A. Oliveira - Sost*  
*Augusto Ribeiro Moreira*

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis